

PORTARIA Nº12, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

***“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA
TÉCNICA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso das atribuições legais, e especialmente as contidas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Nomear como Coordenador da Câmara Técnica de Educação o Sr. MARCELO MARQUES DA SILVA, servidor do Município de São Roque.

Art. 3º. Considerando as competências previstas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, todas as ações, programas e projetos previstas no artigo anterior serão submetidas à aprovação da Diretoria de Programas e Projetos e Diretoria Jurídica.

Art. 4º. O servidor designado por esta Portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo, função ou emprego e não fará jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BARUERI/SP, 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Presidente do CIOESTE

